



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC 029.196/2016-7

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral da União (PGU/AGU) e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
Francisco Maciel Oliveira (CPF 167.448.023-72) Multa (subitem 9.4 do acórdão condenatório) Autorização de Cbex: subitem 9.5 do acórdão condenatório.	03/08/2016	Acórdão 7433/2016 – TCU – 2ª Câmara, Sessão de 22/6/2016- Ordinária, Ata 21/2016- 2ª Câmara (condenatório) [TC 000.167/2014-2]

2. Outro processo de cobrança executiva gerado a partir do mesmo originador:

Cbex	Tipo (Débito/Multa)
029.199/2016-6	Multa - Iracema Gonçalves Araújo Oliveira (CPF 778.814.783-49)
029.198/2016-0	Multa - Rosa Helena Fontenelle Vieira Rodrigues (CPF 203.073.303-20).

3. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Fortaleza, 17 de outubro de 2016.

(assinado eletronicamente)

Jefferson Pinheiro Silva

Diretor/ 2ª DT

(Delegação: Portaria Secex-CE 2/2016).